

PORTARIA Nº 53, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

“Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA por conter no posto “Pronto Socorro”, no dia 22 de agosto de 2015, um cidadão que estava agressivo e que agrediu duas servidoras do local, após os procedimentos necessários e corretos, conduziu os envolvidos no ocorrido para a delegacia de polícia civil.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Joilson Nunes Correa Moraes	6451

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 25 de Agosto de 2015.

---

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria “P” 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 54, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

“Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA por achar no posto “SESC”, no dia 21 de agosto de 2015, um celular ao fazer a ronda interna, tendo conduta eficiente e atenta ao serviço.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Ereonildo Bruno	3886

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 25 de Agosto de 2015.

---

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 55, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA por deter no posto "Gastão de Oliveira", no dia 20 de agosto de 2015, um suspeito de cometer um assalto no período matutino a uma senhora em frente deste local, sendo confirmada tal suspeita após condução do cidadão ao 1º DP e sua confissão ao ser encontrado o objeto roubado.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Adriano Mendes Sales	3407
Carlos Roberto de Pinho Pereira	3274
Fabiano Luiz de Oliveira	6036
Nestor Ojeda Neto	319
Rogério Cavassa Bezerra	9084
Wagner de Souza Paredes	7092

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 25 de Agosto de 2015.

---

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 56, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pela eficiência ao verificar uma tentativa de furto, no posto "Extensão do Enio Cunha", no dia 21 de agosto de 2015, entrando em contato imediato com a responsável pelo posto.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
------------------	-----------

Emerson Caldeira Veterano	1563
---------------------------	------

Ramão Gonçalves	3945
-----------------	------

Ricardo Daniel Gonçalves Salles	5997
---------------------------------	------

Samuel Franco Lopes	336
---------------------	-----

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 25 de Agosto de 2015.

---

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 57, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

"Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA pela dedicação, eficiência e atenção ao serviço, ao deter no dia 20 de agosto de 2015, o autor de uma tentativa de roubo de um celular de uma estudante, que foi ameaçada com uma faca no pescoço. O Guarda Municipal deu voz de prisão ao meliante e encaminhou-o à Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
------------------	-----------

Martimiliano da Silva Ribeiro	3851
-------------------------------	------

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 10 de Setembro de 2015.

---

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 58, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

"Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA pela dedicação, eficiência e atenção ao serviço, não apenas com o patrimônio zelado, mas também com o bem-estar do local ao evitar o furto de um aparelho celular de dentro do "Pronto Socorro", no dia 09 de setembro de 2015, detendo o suspeito que tentou fugir após o ato.

GUARDA MUNICIPAL      MATRÍCULA

Thiago Bruno Reis da Costa 8844

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 10 de Setembro de 2015.

---

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 59, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pela representação honrosa da Guarda Municipal no Desfile de 07 de Setembro.

GUARDA MUNICIPAL      MATRÍCULA

Alfredo Magalhães da Silva Filho      5193

Brites Magalhães da Silva      4888

Dircilene Amorim      3599

Horácio de Souza Filho      6054

João Gilberto Fídias Waldemar Saturnino Marinho de Andrade      8804

Jonilza Pereira da Silva	6028
José Lima Costa	3522
Jose Maria Silva de Oliveira	8802
Keusllyn de Oliveira Sales Barros	9437
Rui Gomes Pedroso	3325
Wesley de Jesus Vilalva	9434

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 10 de Setembro de 2015.

---

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 60, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pela solidariedade em ajudar um cadeirante, na chuva, até chegar a sua residência, fato que ocorreu no Jardim da Independência no dia 08 de setembro de 2015.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
------------------	-----------

Everton da Costa Oliveira	9438
---------------------------	------

Jose Maria Silva de Oliveira	8802
------------------------------	------

Thiago Coelho dos Santos	9439
--------------------------	------

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 10 de Setembro de 2015.

---

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 61, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

"Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA por realizar um trabalho de excelência na Escola Almirante Tamandaré melhorando o conceito da Guarda Municipal perante as outras instituições do município. Além de cumprir seus deveres como Guarda Municipal, presta um serviço à comunidade local, alertando a todos sobre os possíveis perigos relacionados à violência da região. Devido ao grande movimento dentro desse núcleo escolar não só nos períodos matutino e vespertino, devido a realizações de outras atividades extraescolares, o Guarda Municipal em questão, age sempre de forma atenta e eficiente ao serviço, zelando da melhor forma pelo patrimônio público.

GUARDA MUNICIPAL      MATRÍCULA

Ewerton da Silva Campos 6892

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 11 de Setembro de 2015.

---

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 62, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA por realizarem um trabalho essencial como profissionais da segurança pública, tendo em vista o esforço e empenho dedicados no momento em que indivíduos foram avistados em atitude suspeita, possivelmente furtando uma motocicleta próximo ao posto Escola Almirante Tamandaré, no dia 13 de setembro de 2015.

GUARDA MUNICIPAL      MATRÍCULA

Admir da Silva Costa      9450

Andre Luiz de Souza Francelino      9442

Eleine Cristine Soares de  
Oliveira      1561

Ewerton da Silva Campos 6892

Joelson Samaniego de Freitas 9432

José Roberto Peres 312

Martimiliano da Silva Ribeiro 3851

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 16 de Setembro de 2015.

---

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 63, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA por se disporem, voluntariamente, apesar das condições climáticas adversas, a prestarem apoio para a guarnição de serviço no Estádio Arthur Marinho, no dia 12 de setembro de 2015.

GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

Alfredo Magalhães da Silva Filho 5193

Keusllyn de Oliveira Sales  
Barros 9437

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 16 de Setembro de 2015.

---

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 64, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA por se disporem a acalmar e orientar uma senhora, desorientada, a não atravessar o rio, o qual esta tentava fazer tal ato. Foi acionado o SAMU, tendo levado a senhora para realizar os procedimentos técnicos necessários. Tal fato ocorreu no dia 14 de setembro de 2015.

GUARDA MUNICIPAL    MATRÍCULA

Edmar Sebastião                    8793  
Arruda

Wesley de Jesus Vilalva 9434

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 16 de Setembro de 2015.

---

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 65, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

"Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA pela despreza e disposição em atender a ronda no horário correto, no dia 14 de setembro de 2015, no posto E.M. Cássio Leite de Barros, criando harmonia no trabalho realizado dentro da Guarda Municipal, característica essencial para todos os servidores da instituição.

GUARDA MUNICIPAL                    MATRÍCULA

Antonio Carlos Barros do                    289  
Valle

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 16 de Setembro de 2015.

---

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 96aa7aca**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>